

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA NORMATIVA PROAECI/UFES № 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor da Pró-retoria de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício - PROAECI/UFES, nouso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

- Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria Normativa nº 01 /2022 PROAECI que Institu o Regimento Interno do Fórum de Assistência Estudantil da UFES em seu Art. 3º, de acordo com as informações que se seguem:
- I **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria, por até 180 (cento e oitenta dias), a partir do termino da vigência de 06 (seis) meses. Findado este prazo, o Regimento será submetido ao Fórumde Assistência Estudantil para avaliação e possíveis necessidades de alterações.
 - Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Iury da Silva Pessoa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em Exercício
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo. Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI Em 19/01/2023 às 08:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/635187?tipoArquivo=O